



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NÉVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 109/RP

Sala das Sessões, 24/03/1987.

PRESIDENTE

Recentemente o Superintendente do S.A.E.P., - expôs nesta Casa de Leis, entre outros assuntos, que não será mais permitida novas ligações de água tratada para o Distrito de Cachoeira de Emas e Vila Santa FÉ, água essa fornecida pela A.F.A., uma vez que o consumo está em excesso em relação a captação.

Citou alguns estudos para a solução do problema, como: construção de poços artesianos (inviável); Captação e Tratamento de água do Córrego próximo a Vila Santa FÉ (menos onerosa, mas cara a manutenção); Adutora cidade-/ Cachoeira, onerosa, etc..

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o S.A.E.P., a fim de estudar a possibilidade/ de reaproveitar o prédio da USINA VELHA em Cachoeira de Emas, adaptando-o para uma Estação de Captação e Tratamento de Água com o fito de abastecer o Distrito e a Vila Santa FÉ, uma vez que a A.F.A. não mais concederá água tratada para estas duas/ localidades.

Sala das Sessões, 24 de Março de 1987.

Orlando Pion